



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2017**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Fraiburgo.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23352.001539/2017-48;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo *Campus Fraiburgo*.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
*Presidente do Consuper*